DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 822 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.782, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 251.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º, da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 040.484/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 01 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore			199.000,00
		3.3.90.39	111	199.000,00
13.392.007.2-075	Auto do Natal			52.000,00
		3.3.90.39	111	52.000,00
TOTAL GERAL				251.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 13.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.001.2-116	Manutenção e Funcionamento da PGM			27.000,00
		3.3.90.36	111	7.000,00
		3.3.90.39	111	20.000,00
02.122.001.2-117	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			34.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	1.000,00
		4.4.90.39	111	30.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
TOTAL PGM				61.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-526	Fiscalização Eletrônica			100.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
TOTAL STTU				100.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-670	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			4.000,00
		3.1.90.34	111	1.000,00
		3.3.90.36	111	1.000,00
		4.4.90.30	111	1.000,00
		4.4.90.36	111	1.000,00
04.121.001.2-673	Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de			50.000,00
	Dados da PMN	3.3.90.39	111	50.000,00
TOTAL SEMPLA				54.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 26.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.124.001.2-697	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			12.000,00
		3.3.90.30	111	1.000,00
		3.3.90.39	111	4.000,00
		4.4.90.39	111	6.000,00
		4.4.90.52	111	1.000,00
04.124.045.1-692	Contabilidade Integrada com o Sisterma de Execução			24.000,00
	Orçamentária e Financeira	4.4.90.52	111	24.000,00
TOTAL CGM				36.000,00

TOTAL GERAL	251.000,00

DECRETO Nº 7.783, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.052.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5ª, da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 041.854/2005 e 041.855/2005, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 22 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 1.052.000,00 (hum milhão e cinqüenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1.454	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da zona			250.000,00
	Oeste	4.4.90.51	111	250.000,00
15.451.037.1.455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			802.000,00
	Sul	4.4.90.51	111	802.000,00
TOTAL				1.052.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1.453	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona			52.000,00
	Norte	4.4.90.51	111	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.001.2-028	Divulgação das Ações de Governo			1.000.000,00
		3.3.90.39	111	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

DECRETO Nº 7.784, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Abre a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 173.164,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º, da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 41.273/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 16 de novembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 173.164,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Maria Virginia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.001.2-222	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			173.164,00
		4.4.90.39	111	173.164,00
TOTAL GERAL				173.164,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.813.015.2-208	Apoio as Atividades e Eventos Esportivos			30.000,00
		3.3.90.39	111	30.000,00
27.122.001.2-222	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			15.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.39	111	5.000,00
TOTAL SEL				45.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 25.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.044.1-661	Geoprocessamento			45.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.35	111	5.000,00
		3.3.90.36	111	5.000,00
		3.3.90.39	111	15.000,00
		4.4.90.52	111	10.000,00
04.126.044.1-662	Informatização da Prefeitura Municipal do Natal			63.000,00
		3.3.90.36	111	20.000,00
		3.3.90.39	111	25.000,00
		4.4.90.52	111	18.000,00
04.130.044.1-664	Modernização Administrativa			20.164,00
		3.3.90.14	111	2.000,00
		3.3.90.30	111	10.000,00
		3.3.90.33	111	3.000,00
		3.3.90.35	111	2.000,00
		3.3.90.36	111	2.000,00
		3.3.90.39	111	1.164,00
TOTAL SEMPLA				128.164,00
TOTAL GERAL				173.164,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 025.621/2005 e 039.398/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio e de 16 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal Serviços Urbanos - SEMSUR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.773

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	17.101	17.101
	SEMSUR	SEMSUR
Anexo	III-Enc. Diversos	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	607.502,00	607.502,00
Dezembro		
Indisponível		
Total	607.502,00	607.502,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 041.557/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 16 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.774

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.210
	URBANA
Anexo	VI-Rec.Transf. e Vinculados
Fonte	181
Meses	
Novembro	242.891,31
Dezembro	
Indisponível	
Total	242.891,31

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 040.883/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 16 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Empresa de Abastecimento Alimentar de Natal ALIMENTAR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.775

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	17.220	17.220
	ALIMENTAR	ALIMENTAR
Anexo	III-Encargos Gerais	II-Pessoal
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	176.200,00	176.200,00
Dezembro		
Indisponível		
Total	176.200,00	176.200,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 037.076/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 16 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de novembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.777

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	23.102
	GUARDA
Anexo	VI-Rec.Transf. e Vinculados
Fonte	181
Meses	
Novembro	44.395.31
Dezembro	
Indisponível	
Total	44.395,31

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA
Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 041.736/2005 e 041.737/2005, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 16 de novembro de 2005,
RESOLVEM:
Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC;
- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 18 de novembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.779

Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.148 FUMDEC	18.149 FUMAS
Anexo	VI-Rec.Transf. e Vinculados	VI-Rec.Transf. e Vinculados
Fonte	181	184
Meses		
Novembro	33.493,86	10.998,00
Dezembro		
Indisponível		
Total	33.493,86	10.998,00

**PORTARIA Nº 075/2005-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 3º, IV da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes membros, para compor o Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E MINORIAS CMDMM, do Município do Natal, representando o Poder Público e Sociedade Civil, para o biênio 2005/2007.

Maternidade Escola Januário Cicco
Titular: Stênia Lins Leão Lima
Suplente: Teresa Neumann Bezerra Dantas Fabrício

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Núcleo de Estudos e Pesquisas na Área da Mulher e Relações de Gênero NEPAM
Titular: Neuza de Farias Araújo
Suplente: Maria Francinete de Oliveira

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher DEAM
Titular: Rissandra de Souza Bezerra
Suplente: Janine Bezerra Cavalcante

Secretaria Municipal de Saúde SMS
Titular: Joana Dárc Leite
Suplente: Symoni Bento F. de Queiroz

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS
Titular: Veralúcia Raposo da Fonseca
Suplente: Ilzamar Silva Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário SMDC
Titular: Elza Emerenciano Corlet
Suplente: Joseni Bejamin Cavalcante

Secretaria Municipal de Educação SME
Titular: Maria de Fátima Mendonça
Suplente: Berenice Pinto Marques

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças SEMPLA
Titular: Juscilene de Souza Silva
Suplente: Maria Divaneide Basílio

Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR
Titular: Melania Manso
Suplente: Ila Carneiro Resende Lima

Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCART
Titular: Ilana Félix de Oliveira
Suplente: Arivalda Bezerra da Silva

Associação de Atividades de Valorização Social ATIVA
Titular: Thelma Indhira Caldas Targino
Suplente: Mary Helena Maia de Oliveira Rocha

Casa Renascer
Titular: Josenira Fraga de Holanda Brasil
Suplente: Ilana do Nascimento Rego

Federação de Mulheres do RN
Titular: Gerlane Bezerra das Neves
Suplente: Maria de Lourdes Cavalcante

Federação de Clubes de Mães
Titular: Rosana Ferreira de Oliveira
Suplente: Maria do Socorro Sacramento

Academia Feminina de Letras/Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil AJEB
Titular: Hermenegilda Isabel de Moura
Suplente: Maria do Socorro de Oliveira Evangelista

Organização Negra do RN KILOMBO
Titular: Ana Lúcia Lima e Silva
Suplente: Moema de Brito Barbosa

Fórum de ONGS AIDS do RN
Titular: Ildete Mendes Silva de Souza
Suplente: Sérgio Fabiano Cabral

Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídica ABMCJ
Titular: Ecilda Batista Azevedo
Suplente: Gilma Araújo

União de Mulheres de Natal UNMA
Titular: Neidemar Ferreira de Carvalho
Suplente: Katiane Karine de Araújo Almeida

Zuzu Angel
Titular: Maria Rita de Cássia Oliveira
Suplente: Lidiane Freire de Jesus

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de novembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
** Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº. 2.194/2005-A.P, de 17 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.034511/2005-50,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100 % (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor PAULO ROBERTO DE BRITO MAIA, matrícula nº. 32.758-1, do quadro de pessoal da SESAP, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas atividades na Unidade de Saúde Parque das Dunas, na função de Médico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.216/2005-A.P., de 22 de novembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.022341/2005-61,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, § 1º, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária FRANCISCA IVAÍTA DE SOUZA, matrícula nº. 08.814-5, ocupante do cargo de Professor N-1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.217/2005-A.P., de 22 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.041116/2005-23,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM,

ao servidor ROGÉRIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.623-5, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 2º decênio (1991/2001), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.218/2005-A.P., de 22 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.031471/2005-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ELIONE SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 12.574-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.219/2005-A.P., de 22 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.003871/2004-29,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 13.147-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.220/2005-A.P., de 22 de novembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036974/2005-56,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA GUIA DINIZ CARNEIRO, matrícula nº. 05.768-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, referente ao 2º decênio (1990/2001), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.221/2005-A.P. de 22 de novembro 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.041623/2005-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora VALÉRIA CRISTINA MONTENEGRO BATISTA LINS, matrícula nº. 09.000-0, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°: 010/2005 GAVIPRE
CONTRATANTE: Gabinete da Vice Prefeita
CONTRATADO: BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Referente a Prestação de Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada..
VALOR R$: 9.885,50 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos) Mensal/totalizando a importância de R$ 19.771,00 (dezenove mil setecentos e setenta um reais).
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, iniciando-se em 03 novembro a 31 de Dezembro do corrente ano.
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-104 Manutenção e Funcionamento do Gavipre.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
FONTE DE RECURSO: 111
SUB-ELEMENTO: 02-Contratação Temporária
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 22, Inciso III Parágrafo 3°.
ASSINATURAS: MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER GAVIPRE
BRUNO EDUARDO DA SILVA BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
037014/2005-11	180/05-SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos – 2ª convocação.	30.11.05	11:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2005 - SEMTAS
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 24.11.2005 às 09h00min (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.
Natal, 22 de novembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA nº 039/2005-PGM - Natal, 22 de novembro de 2005
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do artigo 6º, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e em consonância com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade dos seus serviços, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
13.292-6	Flávio de Almeida Oliveira	07.11.05 a 05.01.06	2004/2005
14.359-6	Lauro Molina	07.11.05 a 05.01.06	2004/2005

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Waldenir Xavier de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CORREIROS E TELÉGRAFOS
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município do Natal.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
OBJETO: Serviços Postais e Temáticos Convencionais, Adicionais nas Modalidades Nacionais e Internacionais bem como Venda de Produtos Postais.
PRAZO: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 02.122.001.2-116 Manutenção e Funcionamento da PGM Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 205/2005-GS/SMS NATAL (RN), 22 DE NOVEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, inciso XIV, e alínea "I", da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n° 061/2005,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público o resultado do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Médicos, a serem encaminhados ao Programa Saúde da Família, conforme Edital n° 002/2005-GS/SMS, constante do Anexo Único desta Portaria.
ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS, A SEREM ENCAMINHADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	Aproniano Pinto Rocha	100
2º	Maria Ana da Conceição Neta	100
3º	Antonio Machado Freire Neto	80
4º	Ivoni Vieira de França	80
5º	Francisco José Pascoal Ribeiro	80
6º	Valéria Cristina de Azevedo Portugal	80
7º	Felipe Afonso Fragoso	80
8º	João Fernandes de Medeiros Júnior	80
9º	Angela Maria de Melo Freire	80
10º	Reginaldo de Oliveira Ramos	80
11º	Edimar Ferreira de Moura	80
12º	Maria Simone Noronha Sousa Silva	80
13º	Cássio Cavalcante de Castro	80

14º	Iran Barbosa da Silva	80
15º	Amilton Câmara Gusmão	80
16º	Mariza Parente Neiva Gomes	80
17º	Helio Teixeira Maranhão Júnior	80
18º	Gleide Maria Freire Câmara	80
19º	Ana Beatriz Castro F. Teixeira	80
20º	Walkiria Gomes Alcoforado	80
21º	Enoi Saldanha da Câmara	50
22º	Maria do Socorro Pimentel Diógenes	50
23º	Maria de Fátima Sousa de Medeiros	50
24º	Cláudia Fátima de Miranda Barreto	50
25º	Sandra Dias de Medeiros Dantas	50
26º	Ilka Maria de Oliveira Batista	50
27º	Eduardo Simões Gonçalves	50
28º	Surama Cristina de Brito Silva Paiva	50
29º	Clarissa Maciel de Andrade	50
30º	Simone Calmon Rangel	50
31º	Giana da Escóssia Melo	50

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 001889/05
Contrato: nº 184/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: HELENA MELLETHIN DANTAS
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a Rua: Dr. Manoel Dantas, 424 - Petrópolis, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção PsicoSocial CAPS AD II, no Distrito Sanitário Leste.
Vigência: 03.08.2005 `s 30.12.2005
Valor Mensal: R$ 1.653,00 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e três reais)
Valor Total: R$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes Locatário x
Helena Mellethin Dantas- Locador

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 001899/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiarias: MONZA PALACE HOTEL LTDA
Objeto: Serviço referente a 120 (cento e vinte) diárias, com pensão completa para os palestrantes da I Jornada Norte-Nordeste, de Vigilância Sanitária e a III Semana de Vigilância Sanitária de, que se realizará no período de 22 à 25 de novembro de 2005, no Centro de Convenções de Natal/RN
Valor da Diária : R$ 102,50 (cento e dois reais e cinqüenta centavos)
Valor Total R$: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2-424
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 57
Fonte: 183
Reconhecimento: Mariza Sandra de Sousa Araújo Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001893/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: COSEMS/SE
Objeto: Inscrição no VII Congresso Brasileiro de Secretários Municipais de Saúde do Nordeste, no período de 31.11.05 à 02.12.2005, a ser realizado na Cidade de Aracajú/SE.
Valor Total R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Reconhecimento: Mariza Sandra de Souza Araújo Secretária Adjunta
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado o novo julgamento das propostas de preços. A comissão resolve tornar sem efeito o julgamento das propostas de preço, publicado no Diário Oficial do Município nº 784, de 15 de setembro de 2005 e o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2005, por força da Ação de Mandado de Segurança, processo nº 001.05.023572-0 e considerar as empresas vencedoras do certame acima referendado: DIAGLUX PROD. P/LABORATÓRIO, Grupo I Hematologia, no valor total de R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais) e Grupo IV Hormônio, no valor total de R$ 183.600,60 (cento e oitenta e três mil, seiscentos reais e sessenta centavos); ALBALAB COMÉRCIO LTDA, Grupo II Hematologia, no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Grupo III Bioquímica, no valor total de R$ 209.881,02 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos); perfazendo o valor global de R$ 500.131,62 (quinhentos mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão
* Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: PROSENG – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Quinto Termo Aditivo. Execução dos serviços de construção da Praça da Igreja de Candelária, nesta Capital. Na conformidade do Processo Licitatório nº 30.935/2004 Convite nº 143/2004.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início no dia 11/11/05 e término em 11/02/06.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 114.497,07 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas – Contratante
PROSENG – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. – Contratado

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: PROSENG – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo. Execução dos serviços de construção da Praça da Paz, Conjunto Dunas IV, Bairro Pajuçara. Na conformidade do Processo Licitatório nº 23077.030798/2005-49 Tomada de Preços nº 078/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início no dia 22/11/05 e término em 22/02/06.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 549.766,42 (quinhentos e quarenta e nove mil., setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.813.020.1-251
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas – Contratante
PROSENG – Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. – Contratado

---

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.037006/2005-67 (Tomada de Preços nº 113/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: Lindalva Soares do Nascimento Maciel - ME
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, a serem utilizados em serviços de reparos, pinturas, conservação e manutenção de cemitérios e outros prédios nesta secretaria, referente aos lotes 02 e 03, conforme Processo Licitatório nº 23077.037006/2005-67 (Tomada de Preços nº 113/2005).
VALOR: R$ 58.105,86 (cinqüenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 30 (dias) com início em 17/11/2005 e término no dia 17/12/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas – Contratante
Lindalva Soares do Nascimento - ME – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.037006/2005-67 (Tomada de Preços nº 113/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: CAW Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção, a serem utilizados em serviços de reparos, pinturas, conservação e manutenção de cemitérios e outros prédios nesta secretaria, referente ao lote 01, conforme Processo Licitatório nº 23077.037006/2005-67 (Tomada de Preços nº 113/2005).
VALOR: R$ 22.297,01 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 30 (dias) com início em 17/11/2005 e término no dia 17/12/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 12
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas – Contratante
Lindalva Soares do Nascimento - ME – Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais dos dias 16 e 18 de novembro de 2005.

Processo nº : 2003.019762-1 - SEMUT - Recorrente: Centro de Atendimento Odontológico Ltda. - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso nº. 279/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo. - Acórdão nº 237 /2005 - TATM - Ementa: ISS. Auto de Infração. Pagamento do tributo em atraso. Incidência da multa prevista no artigo 86, inciso i, da Lei nº 3.882/89. Procedência parcial do pedido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente o Auto de Infração nº 5.00849/03-0.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal/RN, 16 de novembro de 2005.

Processo n.º 2004.017039-4 - SEMUT - Recorrente: Luciene Maria dos Santos - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: 157/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco. - Acórdão nº 238/2005 - TATM - Ementa: - Tributário. Auto de infração pelo extravio de notas fiscais. Auto de infração lavrado com observância dos requisitos do artigo 135 do CTM. Recurso voluntário conhecido e improvido. Decisão de primeira instância mantida. Procedência da autuação. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, julgando procedente o auto de infração n.º 08.999/04-0.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 18 de novembro de 2005.

Processo n.º 2003.020533-0 - SEMUT - Recorrente: Fisiocenter Centro Clínico e Fisioterápico Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº. 014/2004 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco - Acórdão nº 239/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS declarado na DMSP e recolhido a menor. Constatada diferença relativa a ISS substituído. Recurso voluntário conhecido e provido em parte. Decisão de primeira instância reformada parcialmente. Auto de infração procedente, em parte. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe parcial provimento, e em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, modificar a decisão recorrida, julgando parcialmente procedente o auto de infração n.º 5.00886/03-2, declarando devido o ISS no valor de R$ 141,55 (cento e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme Mapas Demonstrativos de fls. 71 e 72.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 18 de novembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 28, 29, 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2005, a partir das 10:00 horas, exceto no dia 28, segunda-feira, que será às 11:00. Constam os seguintes processos:
DIA 28/11
Processo n.º 2005.012031-4 - SEMUT - Interessado: José Maria da Silva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.007981-0 - SEMUT- Interessado: Herbert Clement Dore Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.010938-5 - SEMUT - Interessado: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.010936-9 - SEMUT - Interessado: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 29/11
Processo n.º 2005.003732-8- SEMUT- Interessado: Oscar Cordeiro de Miranda Júnior Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003261-0 - SEMUT - Interessado: Antônio Cardoso de Oliveira Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004793-7- SEMUT - Interessado: Construtora A Gaspar S/A Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010687-7 - SEMUT - Interessado: Antônio Cezar Lima Sidon Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 30/11
Processo n.º 2005.014096-0 SEMUT Interessado: Makram Giries Elali Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.013024-7 - SEMUT - Interessado: Veríssimo e Filhos Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.011319-9 - SEMUT - Interessado: Alcilene Queiroz da Silva Moura Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2002.004403-2 -SEMUT- Interessado: A Lourencio dos Santos Relator: Maurício Lucena de Freitas.
DIA 01/12
Processo n.º 2005.001149-3 -SEMUT- Interessado: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.010561-7 -SEMUT- Interessado: Secretaria de Estado da Infra Estrutura - S/N Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.003407-0 -SEMUT - Interessado: Francisca das Dores Aquino Rocha ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2002.008777-7 -SEMUT - Interessado: Valfredo & Barbosa Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.010492-5 -SEMUT - Interessado: Garra Vigilância Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.019361-0 - SEMUT- Interessado: Sistemas de Ensino Doctus Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018258-9 -SEMUT- Interessado: Soportões Industria e Comércio de Equadrias Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019324-6 -SEMUT- Interessado: Rosilda Policarpo Fagundes de Oliveira Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019266-5 -SEMUT- Interessado: R Rocha Construções e Empreendimentos Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019272-0 - SEMUT - Interessado: Raimundo Viturino da Silva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019301-7 - SEMUT- Interessado: Representações Rui Paiva Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018161-2 -SEMUT- Interessado: Rosilda Policarpo Fagundes de Oliveira Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018156-6 -SEMUT- Interessado: R G CRED. Repassadora Geral de Créditos Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018231-7 -SEMUT- Interessado: R G Abreu dos Santos Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.018145-0 -SEMUT- Interessado: R T Construções e Empreendimentos Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.0002204-2 -SEMUT - Interessado: Pint Car Serviços Automotivos Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002330-8 -SEMUT- Interessado: Pousada do Bebe Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .
Processo n.º 2004.001025-7 - SEMUT- Interessado: Pint Car Serviços Automotivos Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.002295-6 -SEMUT- Interessado: PHD Representações Administrações e Serviços Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .
Processo n.º 2004.018115-9 -SEMUT- Interessado: Prestadora de Serviços e Franquia Empresariais Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.018182-5 -SEMUT- Interessado: PROECO Projetos de Engenharia Elet. Eletro e Constr. Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000058-8 -SEMUT - Interessado: Prestadora de Serviços Barbalho Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.004682-0 - SEMUT- Interessado: Pousada Natal Ponta Negra Praia Ltda ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .
Processo n.º 2004.004683-9 -SEMUT- Interessado: Pousada Natal Ponta Negra Praia Ltda ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.013811-3 - SEMUT- Interessado: Point Jet Service Comercial Ltda ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo .
Processo n.º 2004.015834-3 -SEMU-T Interessado: Play Natal Diversões Promoções e Empreendimento Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.000057-0 -SEMUT- Interessado: Prestadora de Serviços Barbalho Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018184-1 - SEMUT- Interessado: Organização Lumen Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.018172-8 -SEM-UT Interessado: Odontolife S/C Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.005568-4 -SEMUT- Interessado: Oceano Comércio e Representações Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.017491-5 -SEMU-T Interessado: Organização Lumen Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.005587-0 -SEMUT- Interessado: Soma Consultoria e Participações Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.012152-0 -SEMUT- Interessado: Simonetti & Xavier Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.019304-1 -SEMUT- Interessado: Solar Representações Ltda ME Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016314-2 -SEMUT- Interessado: Sociedade Assist. de Saúde Médica e Otontol do RN Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 22 de Novembro de 2005.
Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 06, 07 e 09 de dezembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 06/12
Processo n º: 2005.012173-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Stela Maria de Sena - Recurso nº 269/2005 TATM Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Dia 07/12
Processo: nº 2003.022216-2 - SEMUT - Recorrente: T & A. Construção Pré-Fabricada Ltda. - Advogada: Maria Elza Bezerra Cirne - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 252/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.
Dia 09/12
2003.002207-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Confecções Guararapes S/A. - Recurso: nº 083/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data

aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 22 de novembro de 2005.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A empresa PET SHOP COMERCIO DE RAÇÃO E ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 07.268.060/0001-39, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041957/2005-31, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de uma Pet shop, localizada na Av. Prudente de Morais, 6475, Candelária - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2°. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 437/2005 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 063/99-CMN, bem como as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas deste Estado nos autos do Processo nº 000499/2003-TC, R E S O L V E Retificar a Portaria nº 040/2004, de 10 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de maio de 2004, que, em observância a Informação nº 180/2005-DAP Diretoria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas deste Estado às fls. 82 do Processo nº 000499/2003-TCE passa a vigorar com a seguinte redação: conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor RAIMUNDO ELPÍDIO DA SILVA, matrícula 01147-8, no cargo de Função de Assessoramento Superior F. A. S., do Quadro de Pessoal desta Câmara de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, e, artigo 175, inciso III, alínea "a", da Lei 1517/65, com a redação dada pela Lei nº 4.091/92, com proventos integrais, assim constituídos: a) 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) calculados com base no vencimento do cargo Função de Assessoramento Superior F. A. S.; b) gratificação incorporada de 20% (vinte por cento) pela representação de gabinete, artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a teor do que consta no Processo CMN nº 581/93; c) gratificação incorporada de 20% (vinte por cento) de função pelo desempenho de atividade de assessoramento superior, de acordo com os incisos I e II, do parágrafo 4º, do artigo 29, da Constituição Estadual de 1989, consoante Processo nº 581/93, anexado às fls. 41/72; d) representação consultiva instituída pela Resolução nº 272/91; e) parcela autônoma instituída pela Resolução nº 272/91; f) 20% (vinte por cento) acrescido conforme artigo 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município; e g) 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de adicional qüinqüenal, com fundamento no artigo 16, da Lei nº 4.108/92, modificada pelo artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 020/99, conforme anotações na ficha funcional do servidor. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo de aposentação, ou seja, 01 de julho de 2000. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de novembro de 2005. ROGÉRIO MARINHO PRESIDENTE/EDSON SIQUEIRA - PRIMEIRO SECRETÁRIO/ EDVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO

PARTICIPE!!!
I CICLO DE PALESTRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, apresenta o I CICLO DE PALESTRAS - 2005 destinado a esclarecimentos de assuntos inerentes ao funcionalismo público municipal, promovendo a integração entre os órgãos do município.

As palestras, desta grade, serão realizadas no AUDITÓRIO DA FUNCARTE, das 09 às 12 horas e encontram-se, na página da PMN. Mais informações para consulta , período de inscrição, carga horária, clientela e outras informações também pelos fones: **3232-8679 e 3232-8660**

Falar com Conceição Ribeiro

Acesse www.natal.rn.gov.br e conheça detalhes do I CICLO DE PALESTRAS DA PMN – 2005.

PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

- CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO – DATA: 16/11/2005
  Palestrante: Drª Walda Félix – Controladora Geral do Município

- CONHEÇA MELHOR A NOSSA CIDADE – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Carlos Eduardo Pereira da Hora – Economista e pós graduado em Marketing.

- PLANO DIRETOR DA CIDADE DO NATAL – DATA: 30/11/2005
  Palestrante: Nelma S. Marinho de Bastos - Arquiteta

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova – Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br